



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 502/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

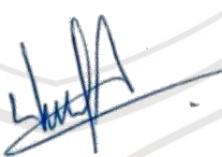
Art. 1º – EXONERAR MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Fundamental Rita Sampaio Meira, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de dezembro de 2019.


Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito